

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 15 de Julho de 2022 • ANO I | N° 67

ÍNDICE

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional 3

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 15 de Julho de 2022 • ANO I | N° 67

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 0768/2022 DE 13/07/2022.

PORTARIA Nº 0768/2022 DE 13/07/2022.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINAR DOCUMENTOS DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E ESTOQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **THALYA DE MACEDO FRANÇA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2211065-8 SSP/MT e do CPF nº 061.247.701-05, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Suprimentos, podendo para tanto, assinar em nome da servidora **VANESSA DE SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, com função de Responsável pelo Departamento de Almocharifado e Estoque, documentos que por ventura forem necessários pelo período de ausência da mesma.

ARTIGO 2º Ficam validados os atos realizados durante a vigência da Portaria de Nº 0368/2022 de 26/04/2022, de modo que, a revogação se aplica a partir dessa publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0987/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0769/2022 DE 14/07/2022.

PORTARIA Nº 0769/2022 DE 14/07/2022.

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR o senhor **EDSON DE SÁ DOMINGUES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 2543665-1 SSP/MT e do CPF nº 052.479.921-05, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, 14 (catorze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0988/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0770/2022 DE 14/07/2022.

PORTARIA Nº 0770/2022 DE 14/07/2022.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **WEYLLA GABRIELLY DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2934138-8 SSP/MT e do CPF nº 071.613.861-10 e Matrícula nº 5382, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 194/2021 de 25/01/2021.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (catorze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0989/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0771/2022 DE 14/07/2022.

PORTARIA Nº 0771/2022 DE 14/07/2022.

“RETIFICA PORTARIA Nº 0064/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022 QUE CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR Portaria nº 0064/2022 de 25 de janeiro de 2022 que concede férias,

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

| | |
|----------------------|---|
| SERVIDORA | MARIA ROSA LEITE |
| CARGO | PROFESSORA DE LICENCIATURA PLENA EM SÉRIES INICIAIS |
| PERÍODO DE AQUISIÇÃO | 03/01/2022 A 01/02/2022 (30 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITIVO | 24/02/2020 A 23/02/2021 |

LEIA-SE:

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 15 de Julho de 2022 • ANO I | N° 67

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

| | |
|-----------------------------|--|
| SERVIDORA | MARIA ROSA LEITE |
| CARGO | PROFESSORA DE LICENCIATURA PLENA EM SÉRIES INICIAIS |
| PERÍODO DE AQUISIÇÃO | 03/01/2022 A 01/02/2022 (30 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITIVO | 24/02/2021 A 23/02/2022 |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (catorze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0990/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0772/2022 DE 14/07/2022.

PORTARIA Nº 0772/2022 DE 14/07/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

| | |
|-----------------------------|--|
| SERVIDORA | VALERIA OLIVEIRA RIBEIRO |
| CARGO | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO |
| PERÍODO DE AQUISIÇÃO | 18/07/2022 A 27/07/2022 (10 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITIVO | 04/01/2021 A 03/01/2022 |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (catorze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0991/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0773/2022 DE 14/07/2022.

PORTARIA N° 0773/2022 DE 14/07/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

| | |
|-----------------------------|--|
| SERVIDORA | SANDRA REGINA LOPES |
| CARGO | BIBLIOTECÁRIA |
| PERÍODO DE AQUISIÇÃO | 01/08/2022 A 30/08/2022 (30 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITIVO | 16/08/2020 A 15/08/2021 |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (catorze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0992/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

| | | |
|---|-------------------------------|--|
|  | Signatário | CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR |
| | Data/Hora | Thu Jul 14 22:30:53 UTC 2022 |
| | Emissor do Certificado | CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR |
| | Número Serial. | 3392372780850078866 |
| | Método | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature) |